



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS
Gabinete da Prefeita
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizadas com Organizações da Sociedade Civil, designados pela Portaria n. 1.141/2017 e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 e Decreto Municipal n. 438, de 23 de maio de 2017, vimos apresentar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 008/2018, entre o Município de Serafina Corrêa-RS e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa-ACISCO.

RELATÓRIO

Trata-se de termo de fomento decorrente do processo de inexigibilidade n. 016/2018, com amparo legal na Lei Municipal n. 3.629/2018 e Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 e Decreto Municipal n. 438, de 23 de maio de 2017. Em atendimento ao § 1º do artigo 59¹ da Lei Federal n. 13.019/2014 passa-se a análise:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Realização do evento gastronômico FESTIPIZZA nos dias 13, 14, 20 e 21 de julho, com shows musicais nas quatro noites, sendo servidas mais de 50 (cinquenta) tipos de pizza.

¹ Artigo 59 da Lei Federal n. 13.019/2014: "A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) IV (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)".

Foram estabelecidas as seguintes metas: fomentar a economia do Município; gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local; oportunizar o crescimento da economia da indústria de alimentos; promover o turismo, atraindo público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque entre os demais municípios; promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições; oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

O Festival Gastronômico denominado de Festipizza foi realizado nas datas de 13, 14, 20 e 21 de julho de 2018 no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasperin, com abertura às 19 horas e encerramento às 23 horas. Informa a ACISCO, juntando fotos, que: (i) foram feitas 13 inserções em 5 jornais diferentes; (ii) foram feitas 1100 chamadas em 12 emissoras de rádio, dentre outras formas de publicidade, como carro de som, sítio oficial da internet. Foram realizadas oficinas de pizzaiolos mirins, juntando a entidade fotos. Houve divulgação na internet pelo site do Município www.serafinacorrea.rs.gov.br e site do evento www.festipizza.com.br, pelo facebook e na imprensa. Informa a ACISCO que : (i) o evento contou com 2.944 visitantes, ofereceu 56 sabores de pizza totalizando mais de 3.300 pizzas consumidas e 1.600 litros de refrigerante; (ii) houve o envolvimento de 115 trabalhadores durante o evento; (iii) e contou com equipe de voluntários. Informa a entidade, também, que foi registrada a presença de 44 municípios e na pesquisa de opinião dos visitantes o evento atingiu a expectativa para 47% dos participantes, superou a expectativa para 48,2% e ficou abaixo para 4,8% dos participantes.

Foram estabelecidas as seguintes metas: fomentar a economia do Município; gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local; oportunizar o crescimento da economia da indústria de alimentos; promover o turismo, atraindo público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque entre os demais municípios; promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições; oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível. Tratam-se de metas genéricas, contendo conceitos subjetivos, podendo-se afirmar que, efetivamente, o evento ocorreu, tendo sido divulgado no sítio da Prefeitura na internet, na rede social facebook, na imprensa e mediante a distribuição de folders. Da análise das metas estabelecidas pode se avaliar objetivamente os dados apresentados com base na pesquisa de opinião realizada com os visitantes. Conforme informação trazida pela entidade, o evento atingiu a expectativa para 47% dos participantes, superou a expectativa para 48% e ficou abaixo para 4,8% dos participantes. Não constam dados da ata de reunião com o comércio local com os associados com avaliação das metas. Em relação ao impacto do benefício social obtido, entende-se que o evento gastronômico FESTIPIZZA foi socialmente benéfico, impactando no público presente no sentido de favorecer a confraternização dos presentes e propiciando momentos de lazer.



c) Dos valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Houve a transferência de recursos, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no dia 13/07/2018, conforme comprovantes juntados no Processo de Inexigibilidade 016/2018.

d) Da análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

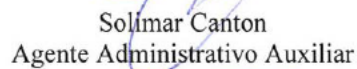
Anexa-se relatório de visita técnica *in loco*.

É o relatório.

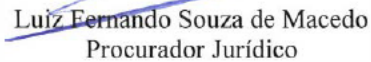
Serafina Corrêa/RS, 26 de setembro de 2018.



Dimoryan Cantelli
Secretário de Fazenda



Solimar Canton
Agente Administrativo Auxiliar



Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico